



**PRIMEIRO TERMO DE PARALISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA ZR SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-ME, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DOS QUIOSQUES ANEXO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES “SCARPÃO”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

*Concorrência Nº. 002/2024  
Processo Administrativo Nº. 2825/2024  
Processo de Paralisação Nº 2024-GSDFB*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ZR SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.970.894/0001-67, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves, N°18, Apt. 301, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-775, e -mail: [aplicacao.zr@gmail.com](mailto:aplicacao.zr@gmail.com), neste ato representada por seu administrador, Sr. **ALEXANDRE ZIGONI DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 124.252.617-02, portador da CI sob o nº 2.245.591 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Jones dos Santos Neves, N°18, Apt. 301, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-775, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo a **PARALISAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DOS QUIOSQUES ANEXO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES “SCARPÃO”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1. A paralisação do Contrato Administrativo Nº 077/2024 – PMAV, será no período de **23/09/2024 a 06/10/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**



3.1. Justifica-se a necessidade de paralisação dos serviços nos seguintes fundamentos: após reunião com os empreendedores responsáveis pelos quiosques instalados na praça, que manifestaram preocupação com o impacto que a continuidade da obra poderá ter em suas atividades comerciais, especialmente em função de algumas inadequações observadas no projeto.

Em particular, a instalação de tapumes e outras estruturas temporárias essenciais para a realização da obra comprometeria o acesso dos clientes aos quiosques, resultando em uma redução significativa nas vendas. Muitos desses comerciantes dependem exclusivamente das receitas geradas por seus estabelecimentos para o sustento de suas famílias, de modo que a manutenção da obra, sem a revisão desses aspectos, traria sérios prejuízos financeiros. Após diálogo com a empresa responsável pela execução da obra, ficou acordado que os trabalhos serão temporariamente suspensos até que as adequações necessárias sejam avaliadas e implementadas. O retorno da obra está previsto para o dia 07 de outubro, garantindo, assim, a continuidade das atividades comerciais sem prejuízo aos empreendedores, ao mesmo tempo em que se assegura a qualidade e eficiência da obra.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 077/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 23 de setembro de 2024.

**TESTEMUNHAS:**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos PMAV

**ZR SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-ME**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE PARALISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024 – PMAV**

*Concorrência Nº. 002/2024*

*Processo Administrativo Nº. 2825/2024*

*Processo de Paralisação Nº 2024-GSDFB*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** ZR SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-ME.

**Objeto:** PARALISAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DOS QUIOSQUES ANEXO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "SCARPÃO", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do Prazo:** 23/09/2024 a 06/10/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

